

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

Ofício nº 570/2024 - PMC/ SEFAZ/ CCAD

Caruaru, 08 de novembro de 2024

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

Rua 15 de novembro, 201 – Centro

Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: **Em resposta ao Projeto de Lei nº 9.990/2024**

Em atendimento a solicitação oriunda da Casa Jornalista José Carlos Florêncio, o Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal vem, por meio deste, **propor** a seguinte redação para delimitar o logradouro público objeto do Projeto de **Lei nº 9.990 de 31 de outubro de 2024**, guardando conformidade com o cadastro imobiliário municipal:

Art. 1º Fica denominada de **RUA LEOCÁDIA MARIA**, a rua projetada, sem nome anterior, com início entre o Lote 22 da Quadra 54 e o Lote 17 da Quadra 53 e término entre a Área Verde e o Lote 12 da Quadra 67, constante no Loteamento Nova Caruaru (Planta 17), localizado no Bairro Maurício de Nassau, nesta cidade de Caruaru-PE.

O referido logradouro já possui Cadastro de Endereço Postal (CEP) sob nº **55.014-567**.

Segue **Imagem 01** que ilustra a exata localização e extensão da **Rua Leocádia Maria** em conformidade com a redação acima indicada.

Sem mais para o momento e estando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos:

Atenciosamente,

Sylmara Carla Tavares Martins
Assessora Técnica



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEA8-533D-A417-B556

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SYLMARA CARLA TAVARES MARTINS (CPF 074.XXX.XXX-39) em 08/11/2024 11:11:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANTONIO FELIPE BATISTA BOTELHO (CPF 050.XXX.XXX-89) em 08/11/2024 11:41:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/CEA8-533D-A417-B556>